



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 664, DE 8 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pelo servidor Thiago da Rocha Ribeiro, Técnico Judiciário, com supedâneo no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2019/4117; e

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL n. 09, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Thiago da Rocha Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, para a 16ª Vara Criminal da Capital, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 426, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 10 de Maio de 2019
Edanyssa S. Barbosa
Folhas 64-65